



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
Câmara Municipal de Óbidos
EDITAL

Publicidade de deliberações

Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, faz público que, tendo-se realizado no dia **24 de março de 2023** a reunião ordinária desta Câmara, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. Por unanimidade foi aprovada a ata n.º 5/2023, referente à reunião ordinária do dia 10 de março de 2022.
2. Por unanimidade, a Câmara aprovou a proposta de concessão de apoio financeiro no âmbito das celebrações da Semana Santa, e, bem assim, aprovou a minuta do respetivo protocolo de colaboração.
3. O executivo municipal, por unanimidade, aprovou a proposta de concessão ao Centro Social Cultural e Recreativo Arelhense de apoio financeiro no âmbito do Regulamento de atribuição de apoios a instituições com intervenção de âmbito social – valência do centro de convívio – e, bem assim, aprovou a proposta do respetivo protocolo.
4. O elenco camarário, por maioria, aprovou a proposta de concessão ao Centro Social Cultural e Recreativo Arelhense de apoio financeiro no âmbito do Regulamento de atribuição de apoios a instituições com intervenção de âmbito social – valência de creche – e, bem assim, aprovou o protocolo respetivo.
5. Foi tomado conhecimento da 4.ª Alteração à Despesa, PAM e PPI para 2023.
6. A Câmara tomou conhecimento da 5.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2023.
7. O executivo municipal, por unanimidade, isentou o Sport Clube do Bairro do pagamento das taxas municipais referentes a “Festa de DJ”.
8. Por unanimidade, a Câmara isentou o Centro Cultural Social Recreativo Carregalense do pagamento das taxas municipais relativas à comemoração do 43.º aniversário da associação.
9. A Câmara, por unanimidade e a pedido de Imocultura - Sociedade Unipessoal, Lda, emitiu, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 64/03, de 23/08, parecer favorável para transmissão em compropriedade de prédio rústico localizado em Rua da Olivença, n.º 4 – Gracieira.
10. O elenco camarário, por unanimidade, aprovou a proposta de Regulamento Interno do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS), devendo o mesmo ser submetido a consulta pública, nos termos do artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo.
11. Por unanimidade, a Câmara aprovou a proposta de protocolo sobre tratamento de dados pessoais, a celebrar entre o Município de Óbidos, o Instituto da Segurança Social, I.P. e Instituto de Informática, I.P., que estabelece os termos e as condições de acesso ao sistema de informação no âmbito da transferência de competências, em matéria de serviço de atendimento e de acompanhamento social (SAAS) e acompanhamento dos contratos de inserção dos beneficiários do RSI.
12. A Câmara, por unanimidade, aprovou, nos termos propostos pelos serviços, a constituição de um fundo maneio para o SAAS - Serviço de Atendimento e de Acompanhamento Social.



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

Câmara Municipal de Óbidos

- 13.** Por maioria, o executivo municipal aprovou o Projeto de conservação de estradas do concelho de Óbidos.

Óbidos, 24 de março de 2023

Presidente da Câmara,

Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel